



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. _____/2022, que “Dispões sobre a gratificação pela assunção da função pública de R.T no Centro de Fisioterapia Cid José Matos”.

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo instituir a gratificação de função pública ao servidor que assumir a responsabilidade técnica do Centro de Fisioterapia Cid José Matos.

A proposta legislativa se justifica pela necessidade de remunerar o servidor que assume a responsabilidade técnica da referida instituição, nos termos da Resolução/COFFITO nº 139, de 28 de novembro de 1992.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas, 01 de novembro de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal